

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 455/78

Concede título de Professor Emérito aos Professores Lauro Gomes da Veiga Pessoa e Theobaldo Cioci Navolar.

CONSIDERANDO que à consciência da Universidade, como organismo vivo, impõe-se o reconhecimento da atuação humana de quantos se desvelam para o seu aprimoramento e ascensão;

CONSIDERANDO que, no caso particular de Londrina, a Universidade, nascida da fusão de pioneiras faculdades isoladas, muito passou a dever especialmente aos diretores de duas delas, que somando sua dedicação e experiência no campo do Ensino Superior, emprestaram excepcional colaboração para que a instituição se convertesse na auspiciosa realidade de hoje;

CONSIDERANDO que os diretores referidos, precisamente os Professores LAURO GOMES DA VEIGA PESSOA e THEOBALDO CIOCI NAVOLAR, provindos, respectivamente, das antigas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, e Faculdade Estadual de Direito de Londrina, devem, por justiça, ser havidos como pessoas que contribuíram de modo notável para o progresso da Universidade;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina aos Professores LAURO GOMES DA VEIGA PESSOA e THEOBALDO CIOCI NAVOLAR, de conformidade com o art. 98 (parte final), do Estatuto vigente.

ART. 2º - A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pelo Reitor.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de abril de 1978.

a) Prof. Oscar Alves
Reitor